



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Gabinete da Direção
Coordenação de Ensino

Justificativa aos(às) candidatos(as) reprovados(as)

Disciplina: Direito Internacional Privado I

1. CÓDIGO 31:

Análise extremamente sucinta para o tema. Faltou usar nomenclatura usualmente utilizada para as regras de conexão em DIRPI, inclusive usou equivocadamente a *lex domicilii* para estatuto real ao invés da *mobilia sequuntur personam*. Não explorou completamente as diversas regras contidas nos artigos 7º a 11 da LINDB e seus desdobramentos.

2. CÓDIGO 14:

Análise extremamente sucinta para o tema. Faltou usar nomenclatura usualmente utilizada para as regras de conexão. Não explorou completamente as diversas regras contidas nos artigos 7º a 11 da LINDB e seus desdobramentos. Total desorganização na apresentação das diferentes categorias contidas nestes dispositivos, com relação à distinção entre estatutos pessoal, real e mistos (obrigações/sucessões).

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.